

DECRETO Nº 585-A/2016

DE 04 (QUATRO) DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre recepção de servidor colocado à disposição desta municipalidade e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica recepcionado durante o exercício de 2016 o servidor **EVERTON RODRIGUES DE AMORIM**, lotado na Secretaria Municipal de Transportes de Guapó no cargo efetivo de Motorista, com ônus para o Município de Abadia de Goiás – GO, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS**, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**ROMES GOMES E SILVA**

Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 04 / 01 / 2016

  
Secretário de Administração